



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 044/2019

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Colares, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o contido no Art. 12, II, da lei nº 18 de 27 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto ao Banco do Estado do Pará - **BANPARÁ**, do senhor, **FABIO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4857932 SSP/PA e do CPF nº 823.378.532-68, residente e domiciliado Tv. Carneiro de Mendonça, s/n, Centro, Colares-PA, CEP: 68785-000, nomeado através do decreto nº 07/2017, para ter acesso e movimentar a **CONTA PETE/PA/EXECUTIVO MUNICIPAL** - Fundo Municipal de Educação, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS, EMITIR COMPROVANTES, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, visando a formalização do autorizado como responsável pela movimentação da presente conta, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste órgão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Colares-PA. 24 de maio de 2019.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal